

# O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei, e interesses locais. A redação só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos a diantados; e por 6 meses sómente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez, as mais serão pagas a 60 rs cada uma. Os ns. avulsos a 80 rs.

CRATO — TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. — CAZA DO PIZA. — N.

## O ARARIPE.

O tempo nos não permite tratarmos por ora da prisão do nosso amigo, e Sr. Capm. Pedro Vieira d' Oliveira Mangueira.

Sentimos, profundamente, seus encommados; e quando nos for possível, então trataremos menuciosamente da causa motora, que occasionou os trabalhos, e padecimentos do nosso paciente amigo, contra quem vomitarão os — boticarios canindes — desta Cidade sua biles venenosa d' odios, e bacbas vinganças.

Está fora de nosso pensamento, o queremos envolver nos encommados, que está soffrendo o nosso amigo, os Srs. magistrados desta Cidade aos quaes respeitamos por muitas razões.

Nosso pensamento se encaminha a um outro rumo bem differente; cujo fim será somente fazer ver ao publico judicioso, que a virtuosa innocencia está quase sempre sujeita aos assaltos do manhoso astuto.

Annunciamos, pois, desde ja ao mundo inteiro, que o nosso amigo Mangueira em sua boa fé, e na maior simplicidade, e a pedidos, assignou certo papel, que talvez nem o tivesse lido. Isto acontece, muitas vezes, a homens robustos, e activos, quanto mais a um velho, e cheio de simplicidade, como o Sr. Mangueira.

Este parto só podia provir da forja — boticaria canindé, — que tem muita babelidade para estes, e outros manejas sutis, e enganosos.

A elles, pois, nos encaminhamos, desde ja, convidando-os para uma discussão legitima, e sem subterfugios, como costumamos.

Não rejeitem, pois, o convite, que lhe fazemos; e fiquem sabendo, que não tememos as tarbas — boticarias canindes — desta comarca.

Outro dia, certo entrometido teve a curiosidade de perguntar-nos qual a razão, porque a nossa folha não estampava mais no seu frontispicio o Emblema do Araripe.

Julguemos prudente nada lhe dizer a este respeito. Como, porem, o tal entrometido tem continuado a fazer a mesma pergunta a outras pessoas, forçoso nos é dizer alguma cousa a este respeito, para tranquilisal-o.

Saiba, pois, o sr. entrometido, que a Efígie do Araripe envergonhada das escandalosas façanhas da gente boticaria desta comarca, a quem ja parece impossivel uma correção tanto na moral, como na consciencia, obrigou a sua desappareição da frente de

nosso jornal, para não termos o desprazer de ser elle visto por olhos tão ruins; e nem ser insultado por tão devorantes linguas; especialmente depois das grandes cousas, que se passarão dentro da Igreja a 8 de Setembro, onde a prodiga mão da impiedade fes correr sangue humano aos pés dos altares sagrados sem respeito o Magestade Divina.

Depois das muitas perseguições, que d'ahi se seguirão; depois que um Herculano Cunha innocentou aos impios, e condemnou aos innocentes; depois que as leis da humanidade forão despresadas; depois que a Religião Catholica foi ferida no seu essencial; e finalmente depois que entre nós se formou a medonha furna — boticaria canindé —, que ainda virá a ser causa de grandes males futuros, segundo o prognostico dos latidos, e berros, que se vão ouvindo não era possível, que o Indio—Cariry—aparecesse enferme de nosso jornal

### JURY DA BARBALHA.

No dia 2 do presente mes o Sr. Dr. Barbosa Freire abriu o jury na Barbalha.

No dia 3 ouve Sessão, compareceo o Reo José Delmiro de Castro, accusado pela promotoria publica por crime de tentativa de roubo.

Foi seu advogado o Sr. Sisnando, que disse bellas cousas a favor do reo.

O Sr. Sisnando fez honra a classe a que se adin.

A promotoria na accusação brilhou; e he pena não termos tachigrafos para serem tomados os bellos discursos do Sr. Simplicio; conhecido pelo cicero cratense.

Foi absolvido o reo e não ouve appellação.

No dia 4 compareceo abarra do Tribunal Joaquim Rodrigues da Paixão, preso a oito annos, accusado por crime de morte

Ainda foi defensor o Sr. Sisnando, que disse em favor do reo bellas mil. Primou a Promotoria. Foi absolvido o reo e não ouve appello.

No dia 5 compareceo a ser julgado Emidio escravo do Sr. Manoel Antonio de Jesus, accusado por crimes de offensas leves. Foi absolvido e appellado pelo Juis.

Foi advogado os Srs. Pantaleão, e Bernardino que provarão a innocencia do reo.

A Promotoria brilhou neste dia mais que nos outros. Apresentou exemplos bellos; fes flocos retoricos e citou escravos philosophos, e até declarou ser Sr. de um escravo puramente philosopho.

No dia 6 não ouve Sessão, e o Sr. Dr. Barbosa Freire, por não haverem mais reos a responderem, desolveo o Jury.

COMMUNICADOS.

Na Camara dos Deputados em um discurso disse o Sr. Paes Barreto:

Ajustificação contra as eleições do termo da Barbalha não merece credito, por ser dada perante um simplis cidadão, o Sr. José Paceres da Sá Souza Maior!

Ora sr. Paes Barreto pelo amor de Deos para que a dultera as cousas? O sr. Paceres foi nomeado 2º Substituto do juiz municipal por V. Exc., quando V. Exc. nomeou aquelle defuncto para 6º Substituto. Ignora V. Exc. que o sr. Sant' Anna não podia servir de juiz em causa propria?

Agravou-se muito V. Exc. com a commissão, por ter julgado nullas as eleições deste Districto; eu perguntarei: as farças que se derão na Barbalha e Missão velha merecem o nome de eleição?

Aqui não houve qualificação legal; não houve conselho municipal; não houve regularidade em nada. Na eleição votou pessoas não qualificadas; deo-se saltos na chamada; a mesa desconheceo, e não aceitou os votos de pessoas qualificadas. Não houve apuração legal; houve uma designação de votos para certas e determinadas pessoas, abel praser do sr. Sant' Anna.

Em Missão-velha os Capangas do sr. Daniel apresentarão-se armados em n.º de mais de 300; houve força de 1º linha praticarão tudo quando foi immoralidades, a opposição para não ser espingar diada não votou.

Houve eleição legal sr. Paes Barreto? O voto foi livre?

O sr. Andee Bastos tem tanta consciencia de sua eleição por este circulo, que ainda não teve a precisa coragem de defender sua eleição. O publico sabe que os Cratenses já mais elegerião ao sr. Bastos à não ser a compração, fraude e . . . . do partido carcará, que a sua frente tinha o homem mais terrivel da provincia, o sr. Jaguaribe, que tendo o rizo nos labios trás o veneno no coração.

Se não fossem os manejos vis e infames do partido boticario, o sr. Bastos estaria hoje em Pernambuco soffrendo seus ataques gotosos e não coberto de sangue no meio do dos representantes da Nação.

*Um Barbalhense*

De uma carta que temos á vista consta o seguinte.

O Commandante do destacamento da força da Talhada e Delegado do Termo, tendo prendido ao celebre Honorio assassino e ladrao de cavallo, fôra tomado do poder da força em cuja occasião o cobarde militar soffreu muitos insultos e até disse que recebera uma bofetada. Este militar ao depois deste conflicto só serve aqui para escarneo publico: elle foi pardo em pequeno, e acha-se tão desapontado, que os moleques só o tratao por cebra.

Devo dizer-lhe que o tal cobarde militar não é nosso patricio (Ocarense) e nem Pernambucano.

Os Pereiras, maxime aquelle que o *Diario de Pernambuco* queimou lhe podre insenso foi, segundo se diz, o melhor de semelhante Roncevalle. Adeos.

*Carta de David Matheos a seu Neto André*  
*Trus-trus*

Recreio 15 de Junho de 1857.

Caro André meu neto amado  
Onde estás? Como é o grato?  
Pois não sabes que ancioso

Qualquer que seja o meu fado

Baço teu trato amoroso.

Desde que o medo do Cunha

Deo-te as pernas exercicio

Segundo dice o Aniceto

Nunca mais dê-te um signal

Do teu nepotico affeto

Inda estás fugitivo?

D'alguma grata no seio

Do grande mundo ignoras?

Pois meu neto enxuga o pranto

Assás de tempo que choras.

Por páu por pedra embatendo

O Cunha desacanhou-se:

Com pouco mais a policia

Das mãos lhe será tirada

Porque só serve a nequicia.

Preside a nossa Comarca

Barbosa môço illustrado

Bonzinho como hum melão;

Com elle o crime succumbe

Felga com elle a rasão.

Por toda parte o remorso

Contrahe persegue os mandões

Encolbe o Cunha o pescoço

Falla em reforma o Quintal

Comem Gonsallos ingosso.

No Crato a liga infernal

Lasarenta e gangrenada

Desvive como o leproso

Ja Miguel velho anestrado

Procura retiro honroso.

Só na Barbalha o Sant' Anna

Desse seu crico de ferro

Não sede hum ponto se quer

Ja dos seus desamparado

Escrava-se até morder.

Mas mui breve esse tacaño

Sequas da torpe botica

Terá do botica a sorte

Vendo se apar-lhe o poder

Chama em seu soccorro a morte!

Enforcou-se o boticario

Eu merei-lhe o testamento

Assaltou-lhe ató denuncia

De morrer no castanheiro

Perdida agorda influencia.

Nossos destinos o Mendes

Preside interinamente

E a não ser os bollos dados

Por ordem do chefe Abilio

Tudo o mais vai sem estudado;

Retirou-se o Ministerio;

Açoma o nosso Orizonte

Bella idade fresca e linda

Tal nos promete a lingoagem

De seu chefe o grande Olinda,

Os nossos Franco, e Coelho

Vasconcellos em unidade

C'os de mais seus aliados

Faraõ d'antigos destroços

Partidos conciliados.

E que tem pois de temer?

Corre meo neto até unir

Da mocidade aos folgares

Só com te ver presenteiro

Fogem-me negros pezares.

Em tua idade eu não via

Negro fantasma da morte

O dia surria bello

A noite occultos mysterios

Mãe em cobria com disvello.

Quando essa virgem mimosa  
De cujo tronco se rebesta  
Me encantava em não sabia  
Que após d'enxentes de gosos  
Tengos de fel beberia.

Mas o tempo que em caprixo  
Nõ cede ao mais emperrado  
Mandarin tudo mudou me  
E em ves das rosas da infancia  
Só as saudades deixou me.

Somente as tristes saudades  
Conservo no meu jardim  
Em tua ausencia eu as beijo  
Uno-as ao peito convulso  
Toda ves que te não vejo.

Vem pois soltar me aos ouvidos  
Hum riso de tua infancia  
Vem renovar-me à memoria  
Os risos te tua mãe  
Quando eu vevia na gloria . . . . .

Mas quer venhas quer não venhas  
Recebe minhas saudades  
Recebe os affectos meos  
De lá te ri que eu de cá  
Vou carpindo adeus adeus.

Barbalhenses alerta, alerta!

Eis chegado as vossas plagas o infame esbofe-  
liado lapus Manoel Antonio Torres Portugal, bem  
conhecido de vós.

Barbalhenses! Sede unidos, e não consentaes  
entre vós essa abjectaentidade, deshonra, dos Por-  
tuguez.

Olho vivo Barbalhenses, e fãra o infame!  
O Moura.

O interesse que todos devemos ter pelo bem  
commum me desperta a fallar de huma localidade,  
que tem sido votado ao indifferentismo, á hum tal  
qual desprezo, de que não posso achar a rasoã;  
e he sem duvida esse indifferentismo, esse despre-  
zo que tem constituido essa localidade estaciona-  
ria, ou antes no regresso das luses, da civilizaçãõ,  
e dos melhoramentos materiaes. Fallo da Villa e  
Município do Pereiro, onde a lus inda não che-  
gou, onde se dão factos, e se passãõ cousas, que  
sabem-se, mas que se deixãõ hir despercebidos  
pela agoa abaixo.

De todos esses lugares por ahí alem apparecem  
nas folhas publicas da provincia huma correspon-  
dencia, huma noticia, a narraçãõ de hum facto, de  
hum acontecimento, os feitos bons ou máos de  
huma authoridade, ou corporaçãõ, a exposiçãõ das  
necessidades peculiares de hum, ou de outro lu-  
gar &c. Porem ainda não pude encontrar nada  
que diga respeito a Villa e Município do Pereiro!  
Que quer diser isto? Pois essa Villa Município  
e Serra do Pereiro não he de pior condiçãõ, e  
por lá ha muito de que se tratar, de que se deve  
saber, e de que aprás ao publico o seo conheci-  
mento. Esse lugar tem interesses peculiares, que  
devem ser advogados; tem maséllas, que devem  
ser curadas.

E como seja huma virtude não só faser o bem  
que se pôde, como corrigir o vicio, e seja mani-  
festo o desamparo em que está aquelle lugar, in-  
cumbio-me de hoje por diante de patrocina-lo,  
narrar as suas necessidades, advogando a causa de  
seus interesses, louvando as acções meritosas, cen-  
surando os actos e acções más, e trazendo emfim  
ao dominio do publico, por meio do estimavel A-

varipe, tudo quanto d'alli souber de bom, ou de máo.

O Pereiro he hũa Serra toda agricola, para  
onde sobe annualmente mais de huma centena de  
contos de rés em moeda, fazendas, e molhados,  
que são empregados em algodões para o commer-  
cio do Aracaty, e em grande quantidade de gene-  
ros alimenticios, que são procurados pelos senhores.  
E hum lugar destes, que por si só tem importan-  
cia, ja pelo seo commercio de exportaçãõ do al-  
godão em milheiros de arrobas, o que constitui a  
sua principal riqueza, e ja pela fertilidade do seo  
sólo, que tudo produz satisfactoriamente, deve ser  
votado ao esquecimento, deve ser considerado zê-  
ro, não hade ser fallado pelas folhas publicas nin-  
guem hade ter noticias do que por alli se passa,  
emfim hade existir sem concorrer com o seo con-  
tingente para o prélo? Não pôde ser. Por tan-  
to, constituindo-me seo patrono, tomio-o sob os  
meos cuidados, e começo de hoje a minha tarefa,  
principiando pela Igreja que deve andar na di-  
anteira.

O Sr. Vigario Collado do Pereiro nosso patri-  
cio José Manoel dos Santos Brigido tem sido in-  
cancãvel nas provas do zelo, interesse e dedica-  
çãõ pela sua Matris, que de certo, segundo ha  
sabido, achou-a em estado que muito depõem con-  
tra seos antecessores, e contra esses freguezes, que  
em verdade ignoraõ que protectores tem em San-  
tos Cosme e Damiaõ; tem se empenhado para a  
extirpaçãõ dos muitos inveterados abusos que achou  
na sua Igreja no tocante a administraçãõ dos sa-  
cramentos, especialmente nas habilitações dos que  
se querem casar; tem tomado a peito, por meio  
de praticas religiosas, instruir os seos freguezes  
nos deveres da religiãõ, e do proprio estado, e  
acabar com certos usos e costumes reprovados; e  
ja vimos que a sua Igreja não se acha imunda,  
v. g. como a da Barbalha, e que seos freguezes  
ja vão melhor de regimen parochial, ouvindo com  
attençãõ a doutrina religiosa que lhes ensina, a  
explicaçãõ das festas que lhes fas, as admoesta-  
ções que lhes derige.

Verdade he, como ja tive occasiãõ de observar,  
que ainda ha gente que ao tempo da missa con-  
ventual deixa-se estar pelas tavernas, pelas lojas,  
pelo commercio, e negociantes, que por não per-  
derem venda preferem perder missa. Vã por di-  
ante, Sr. Vigario, gui esses cegos para o cami-  
nho da verdade, trabalhe na vinha do Senhor, que  
os fructos serãõ certos, e apaga boa. Da Igreja  
ja passarei ao Cemiterio publico. Oh! essa obra  
será hum monumento para aquella Villa, e hum  
padraõ de gloria para a Camara. Começaraõ-na  
muito bem por hum abicerce secco, isto he, en-  
chida a cava só de pedras batidas a martello até  
o nivel do chaõ, e sobre esta solida base fuma-  
raõ a sapata em quanto deo lugar a hum aterro,  
e disem-me com certesa que lá está aterrada.  
Disendo huma occasiãõ o procurador da Camara,  
o qual he hum estúpido cheio de fanfarrices, e  
encarregado da obra; que a mesma camara era a  
autora da referida cuja obra, eu cá com os meos  
botões disse — e o réo virá a ser o cofre pro-  
vincial, que pagará principal, juros, e custas. Co-  
mo patrono do Pereiro, para quem só desejo o  
que he bom, util, e agradavel, denuncio ao Exm.  
Sr. Vice Presidente da Provincia o máo começo  
desta obra. Logo tornará O Patrono.

16 de Maio de 1857.

Brave allocuçãõ em despedida aos meos Alun-  
dos do aula particulier de francez.

Quando tive o praser de dirigir-vos a palavra no dia de abertura de nossa aula, não pensei que tão breve tivesse de deixar nossos trabalhos litterarios; mas um motivo imperioso me obriga a sair do Crato, e esse motivo é conhecer eu, que minha saúde está um tanto alterada e preciso me é viajar. Senhores, sendo eu natural da Provincia da Bahia, e tendo obtido meu grão de dr. em Medecina em 6 de dezembro de 1845, pouco tempo depois fui para a Provincia de Sergipe, aonde residí por alguns annos e em 11 de fevereiro do corrente anno deixei essa Provincia, e por uma fatalidade, que o philosopho não pode explicar vim ter a esta Cidade. Aqui apparece o motivo do que acima vos fallei; portanto é forçoso que eu obdeya a esse imperioso dever, que me compelle a deixar-vos. Apartando-me de vds não me esquecerei de vossa dedicação pelo estudo. Continuai, Srs a trabalhar na vossa instrucção embora estejades desprovido de mestre. O adiantamento que tendes mostrado nos poucos dias em que vos ouvi, me deixa ver que muito aproveitastes com o habil mestre, que me precedeu: assim pois não vos desunimeis, exforçai-vos por vos instruides e um dia virá em que sereis o sustentaculo do Brazil. Vds que muito amais o estudo perseverai em vossas fadigas essolasticas; e eu vos prometto que alcançareis a palma do triumpho. Tenciono ir até a Capital d' esta Provincia: alli ou em outra qualquer parte para onde a sorte me levar, achareis em mim um amigo dedicado, e um fiel executor de vossos honrosos mandatos. Ao deixar-vos, meu coração fica pinhorado de vossas maneiras urbanas, applicação e attenção com vos haveis dotado em nossa aula, dando me por este modo uma prova não equivocada do quanto é transcendente vossa educação. Pedie ao Céu que me conceda prospera viagem, e eu ficar-vos-hei nimiamente grato. Sou com toda consideração, Srs. este que os estima. *Dr. Jacinto Coelho*

Crato 20 de Junho de 1857.

#### GRATIDÃO AO MÉRITO.

*Illm. Sr. Dr. Francisco Jacinto Silva Coelho.*

Tendo V. S. encerrado a aula particular de ensino francez. n' esta cidade, ao qual pertencia; e como esteja prestes a sahida de V. S. para a Capital desta Provincia: as vossas maneiras dedicadas, Sr., obrigão-me a fazer este laconico discurso.

He hoje que vou agradecer os vossos incançaveis esforços, que commovido pelo impulsos de vosso bemfazejo coração, e tocado de uma estreita sympathia, que me cingio, de um preceptor; que dedicou-se a ensinar-me a lingua franceza, sabendo desempenhar cabalmente os deveres de um sabio, laborioso e transcendente mestre; do que eu não posso olvidar, igualmente da bondade com que me julgava em sua aula; e pela urbanidade e amizade com que sempre me tratou, no parvo lapso de tempo, que n' ella frequentei; por isso, sr., tenho meu coração pinhorado, ao passo que pungido de dôr, de vera suadade de vossa partida. Sr., o meu alvo é demonstrar-vos, por estas linhas (ainda que descordes) a indelevel gratidão e engenuo affecto que me assiste.

Concluindo pois faço voto pela integra saúde e paz de V. S., e me dou por nimiamente grato, se progredir sempre consernente a mera amizade, entre mim e meu Mestre, que ora medeixas.

E' o que tenho a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico, em premio a vertude, pedindo ao sr. Reductor o obsequio de pela sua folha, dar o prelo. Aqui fico a disposição do

*Illm. Sr. Dr. Francisco Jacinto Silva Coelho, este que se assigna ser vosso ex-discipulo, amigo, fiel respeitador e obrigadissimo.*

Crato 20 de Junho de 1857.

*Luiz Carlos da Silva Peixoto.*

## ANNUNCIOS.

*Tem de findar-se em julho proximo vindoro o segundo anno das assignaturas do — Araripe; — quem pois não quiser continuar com sua assignatura, deve avisar com tempo a redução do jornal para dis-o ficar enteirada, e substitar na distribuição da folha, ao assignante que deixar de o ser.*

*Tendo sido o Sr Affonso de Albuquerque Mello, disonerado de Procurador de Mariano José Rebello, e Joaquim Freires Pedrosa, moradores na Ilha de S. Miguel do Reino de Portugal: acha-se o abaixo assignado encarregado, nesta Cidade, dos negocios daquelles Senhores, a quem se dirigirão as pessoas, que, com elles tiverem negocios commerciaes.*

Crato 20 de Junho de 1857.

*Antonio José de Carvalho.*

*Tendo sido lequidada a casa do finado Manoel Lopes Abath, e tocado em rateio a Pinto Filho & Companhia, negociantes da Cidade do Iod, as dividas cobraveis, que existiam; o abaixo assignado aviza aos devedores de dita casa que venhão pagar seus debitos em casa do annunciante, que, como Procurador, se acha auctorizado para qualquer transacção, visto que já se achão vencidas ditas dividas.*

Crato 20 de Junho de 1857

*Antonio José de Carvalho.*

*O abaixo assignado tendo de retirar-se desta Cidade para a do Aracaty, no dia 29 deste mes, e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos, não só moradores nesta Cidade como tambem os que nos suburbios d' ella morão; e faz por este annuncio e offerece o seo limitado prestimos a qualquer d' elles naquelle lugar.*

Crato 23 de Junho de 1857.

*Antonio Lucio Finsa Lima.*

*O abaixo assignado, avisa aos seus fregueses que lhe são devedores, que é seo procurador para as recadações de todas as suas dividas, o Sr. Commendador Alexandre Ferreira dos Santos Caminha, morador neste Cidade, que devem ficar avisados por este, para satisfazerem independente de mais aviso.*

Crato 23 de Junho de 1857.

*Antonio Lucio Finsa Lima.*

*José Francisco Pereira Maia, vende porção consideravel de potaga por modico prego. Quem pretender derija-se ao annunciante, que está desposto a fazer negocio.*

Crato 21 de Junho de 1857.

*Vicente Ferreira Vidal, vende tres lojas que tem na California n' esta Cidade; o melhor lugar para negocio que presentemente existe: os pretendentes derijão-se ao annunciante.*

Crato em 24 de Junho de 1857.

*O abaixo assignado faz seiente aos seus parentes e amigos, que d' ora endiante pretende evitar o procedimento de, sem sua ordem, tirarem madeira em suas terras, lançando mão da lei contra os auctores de semelhante ousadia.*

Crato 21 de junho de 1857.

*José Francisco Pereira Maia.*

*Impresso por Jesuino Brito de Silva.*